

LEI N°.: 1.615/99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) É concedido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Sabino Correia Rabello.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 20 de março de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal